
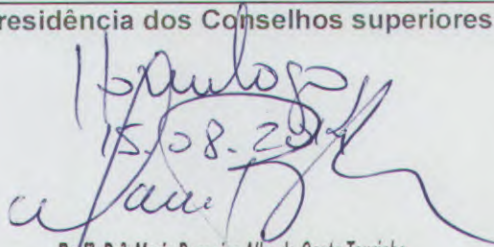
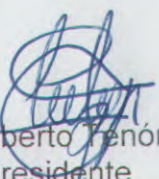


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000828/2012-98</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>  <p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1633/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão CPE</p>	
<p>Assunto: Educação Fiscal: Observatório Social de Rolim de Moura</p>	
<p>Interessada: Simone Marcal Quintino</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 77^a sessão ordinária em 11/08/2014, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1633/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Fenório de Carvalho Júnior
Presidente

Assunto: Educação Fiscal: Observatório Social de Rolim de Moura

Interessada: Simone Marcal Quintino

Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no *Campus* Rolim de Moura em 26 de março de 2012. Trata-se de um projeto de extensão intitulado “Educação Fiscal: Observatório Social de Rolim de Moura”, sob a coordenação da professora Simone Marcal Quintino. Foi devidamente tramitado nas instâncias anteriores, assim como apresenta-se em formulário PROCEA.

É o necessário.

II - ANÁLISE:

O objetivo da proposta é conscientizar a população escolar para a ação de cidadania de acompanhamento da utilização dos recursos advindos da arrecadação tributária, através de observação, reflexão e sensibilização. A proposta em tela justifica-se por buscar informações sobre a realidade social no que tange à educação fiscal e cidadania.

Faço alguns comentários sistemáticos enquanto relato de:

- Natureza acadêmica
 - cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, foram observados, geração de produtos ou processos como publicações estão previstos na proposta, como pode ser observado na folha 06 do processo;
- Relação com a sociedade
 - impacto social, pela transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades de educação fiscal, a proposta é coerente e relaciona-se com

sociedade, sendo que o projeto se estenderá aos alunos das escolas públicas que cursam ensino médio, como pode ser observado na folha 5;

- Clareza de Objetivos e Metas
 - definição do objetivo geral da proposta está consistente;
 - apresenta correlação entre metas definidas e objetivos a serem alcançados.
 - Enquanto metas destaca-se a realização de seminário de sensibilização com público-alvo, utilização de um formulário de diagnóstico sócio-econômico; realização de seis palestras com profissionais de diversas áreas.

Esta observação pode ser confirmada nas folhas 05 e 06 do processo em tela.

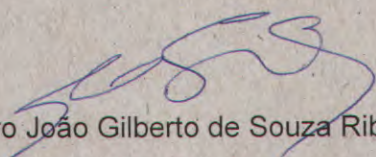
- Adequação e Qualidade da Metodologia
 - explicitação dos procedimentos metodológicos está aquém da riqueza de informações apresentada nos outros itens, folha 6, no entanto este ponto é sanado na apresentação do plano de trabalho dos bolsistas, folha 07;
- Viabilidade do Cronograma de Execução
 - consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos, com explicitação das atividades a serem realizadas, folha 08 e 09;
- Qualificação da Equipe Executora
 - Foi apresentada uma professora, cinco acadêmicos do departamento de administração e um parceiro da comunidade externa, folhas 02 e 03 do processo.

A proposta é muito relevante.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização da proposta.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2014.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA